

CHECK-LIST PARA PROCESSAMENTO DE HABILITAÇÃO



Edital nº 001/2015 - Credenciamento Específico de Agente de Orientação Empresarial – AOE Para o Programa Negócio a Negócio.

6.1. A etapa de habilitação será organizada e conduzida pela comissão de recrutamento e seleção de AOE do Sebrae/RO nomeada através da portaria nº 019/2015.

EMPRESA: _____

Após a conferência dos documentos listados abaixo, a habilitação para credenciamento específico de agentes de orientação empresarial - AOE para o programa negócio a negócio estará apta.

I – Documentação de habilitação – item 6.2.1.:

- Contrato ou estatuto social e respectivas alterações ou consolidação contratual (onde constem todas as alterações contratuais), inscrito ou registrado no órgão competente (Junta Comercial, Cartório ou OAB e Conselho de Classe, quando for o caso).
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp.
- Comprovante de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, da sede da pessoa jurídica.
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Certidoes/pessoajuridica.htm>.
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da pessoa jurídica.
<http://portal.intranet.sefin.ro.gov.br/PortalContribuinte/Publico/CertidaoNegativaAutentica.jsp>.
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da pessoa jurídica.
([site específico do município](#)).
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-CRF.
<http://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>.

➤ Relação de todos os profissionais indicados para certificação e cópia legível dos seguintes documentos:

- Comproverantes de escolaridade, conforme exigência no perfil: cópia – frente e verso – de diploma, certificado, histórico escolar, declaração emitida pela instituição de ensino ou, ainda, cópia do registro profissional.
- Documentos pessoais: Carteira de Identidade e inscrição no CPF ou documento onde constem esses dados (ex.: CNH ou Carteira de Registro Profissional).
Currículos de todos os profissionais indicados, conforme modelo do Anexo II.
- Comproverante de endereço em nome do profissional indicado (ex.: conta de água, luz, telefone, correspondências bancárias, declaração de endereço com registro em cartório e outros).
- Comproverante de vínculo com a Pessoa Jurídica (registro em CTPS ou contrato social).
- Declaração de relação de parentesco, Anexo III do Edital de Credenciamento.

OBS¹: Toda a documentação apresentada deverá estar com o prazo de validade atualizado e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

OBS²: Serão consideradas na análise a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos com o objeto deste Edital e regularidade fiscal.

OBS³: Os documentos relacionados acima deverão ser encaminhados em envelope fechado (via SEDEX, AR ou qualquer outro meio com comprovação de envio), com título Credenciamento Específico de Agentes de Orientação Empresarial – AOE para o Programa Negócio a Negócio, para o seguinte endereço: Av. Campos Sales, nº 3421 – Olaria, Porto Velho/RO - CEP: 76.801-281, a Comissão de recrutamento e seleção de AOE ou Protocolo.

Durante a análise documental, se constatada alguma irregularidade, o SEBRAE/RO poderá notificar a pessoa jurídica, concedendo prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização. Os candidatos aprovados nessa etapa serão convocados através do site para a realização da terceira etapa: Curso de Formação e Certificação.

Conferido por:

ATENÇÃO

PARA EMPRESAS ME e EPP (MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE) DEVERÃO ANEXAR NO LUGAR DO CERTIFICADO DE MICRO EMPREENDEDOR, OS DOCUMENTOS ABAIXO:

CONTRATO SOCIAL

OU

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

Nome do Empresário

Nome Fantasia

Capital Social

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

Números do Registro

CNPJ

NIRE

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

Bairro

Município

UF

Ponto de Referência

Atividades

Data de Início de Atividades

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/rfp/jf/consulta.asp>

Número do Recibo:

Data de Emissão:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA				
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
CEP	BARRIO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia às 16:42:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome:

CNPJ:

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:48:41 do dia 20/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2015.

Código de controle da certidão:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:
Código de Controle:
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF:
Nome ou Razão
Social:

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

A pessoa física ou jurídica que não exerce atividade econômica sujeita à tributação pelo ICMS é dispensada de inscrição na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, não sendo necessário o cadastro de seus dados pessoais.

Finalidade...:
Emitida em...:
Validade....:

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

 Fechar
Janela



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
CNPJ: 15.834.732/0001 - 54

Praça Aurélia P. Stedile- nº. 4513 - Redondo - CEP: 76.954-000
Fone: (69) 3641 - 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Número:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente: O MESMO

Finalidade:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGCM:

Cadastro:

Inscrição

CPF/CNPJ:

Quadra:

Lote:

Unidade:

Endereço:

Nro.:

Complemento:

Bairro:

Reservando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários CERTIFICADO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR impostos, taxas, multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá efeitos legais.

VALIDADE 90 DIA(S)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição :
Razão Social :
Nome Fantasia :
Endereço :

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:

Certificação Número:

Informação obtida em

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS INDICADOS

1º Nome:

Email:

Sexo:

Endereço:

Fone:

Identidade:

CPF:

Data Nascimento:

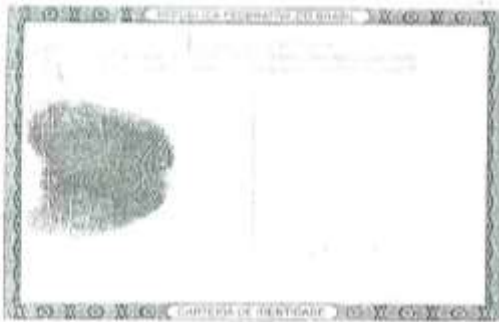


ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins que
, portador do RG nº e do CPF nº
, está regularmente matriculado nesta Instituição
de Ensino Superior/*FAROL*, cursando VII Período do Curso de
Ciências Contábeis sob o RA nº 1764.32012/1A.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rolim de Moura, 02 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

Nome

Nascimento

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria de Receita Federal do Brasil
às 13:07:11 do dia 19/01/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

